



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 766

De 07 de abril de 1996.

DISPOE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE
RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se oficialmente de Rua Félix Benzota de Carvalho, a então conhecida Rua Afonso de Souza, no Bairro Clériston Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO, aos 07 dias do mês de abril do ano de 1996.

Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

Aderval Vanderlei Tenório Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

mjvb.

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]